



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

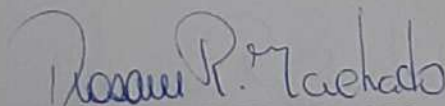
ATO Nº 227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

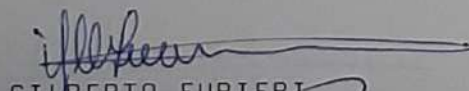
CONCEDE 31.60% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

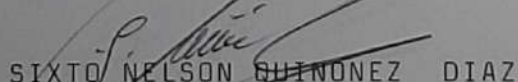
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 520/93 E DO DECRETO Nº 5.243/94, DO PREFEITO MUNICIPAL,

RESOLVE:

- Art. 1º. Ficam reajustados em 31.60% ( trinta e um ponto sessenta por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Aracruz, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/94.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de fevereiro de 1994.

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidente da Câmara

  
GILBERTO FURIERI  
1º Secretário

  
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ  
2º Secretário